

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2021, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Logo após foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência do vereador Anderson da Silva Tavares e a presença dos demais vereadores. Em seguida fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de 01 de setembro de 2021. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.131/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização da Escola Estadual Conselheiro José Joaquim da Rocha e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Antônio de Pádua Guedes questionou se, de acordo com o termo de adesão anexado ao Projeto, os direitos dos profissionais de educação da citada escola seriam preservados. Em resposta o assessor especial da Câmara, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, disse entender que sim, e, para conhecimento de todos, fez leitura do aludido termo. Na ocasião discorreram sobre o assunto o vereador Juliano Mafra Gonçalves e algumas servidoras da educação presentes na reunião, as quais destacaram que atualmente não existe uma lei que possa garantir a adjunção por tempo indeterminado. Em seguida o assessor especial fez leitura do Projeto de Lei nº 2.131/2021 na íntegra, para melhor compreensão dos presentes. Logo após também discorreu sobre o Projeto, manifestando-se contrário ao mesmo, o Senhor Dimas Fernandes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário, do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Continuando fez-se leitura das Indicações nºs 128 e 129/2021, de

autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram colocadas em votação sendo aprovadas por todos os vereadores presentes. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 130/2021, de autoria do vereador Eraldo Pedro da Silva. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 131/2021, de autoria da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Ato contínuo fez-se leitura da Indicação nº 132/2021, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 22 de setembro de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida